



C.M.V.  
Proc. Nº 3082/14  
Fls. 02  
Resp. 

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1288 /2014

Sr. Presidente  
Senhores Vereadores

O Vereador **LÉO GODÓI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, do presente pedido de **VOTO DE LOUVOR**, ao Advogado Trabalhista José Antonio Cremasco.

**Justificativa:**

O Advogado Trabalhista José Antonio Cremasco, apresenta na Rádio Valinhos FM, às sextas-feiras, quinzenalmente, uma consultoria trabalhista gratuita em audiência aberta. É isto auxilia muitas pessoas a tirar suas dúvidas a respeito do direito trabalhista, propiciando melhor cultura jurídica entre os munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3882 / 14  
Fls. 02  
Resp.

Bacharel nas Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-CAMPINAS) em 1979 e Advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 59.298.

O Doutor Cremasco, como é mais conhecido, foi Diretor-Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil em Campinas. Foi Presidente e Fundador da Associação dos Advogados Trabalhistas de Campinas. Foi Diretor Regional da CAASP – Caixa de Assistência aos Advogados de São Paulo. É Professor de Direito do Trabalho da Pós Graduação da Faculdade de Direito Metrocamp e da Escola Superior de Advocacia. É professor de Prática de Direito do Trabalho na Graduação da Faculdade de Direito da Policamp. É professor de Ética Profissional das Faculdades de Campinas – FACAMP. Integrante da Banca Examinadora de Concursos para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 15ª Região (Campinas). É Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e profere palestras em Congressos e Seminários. Pós-graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Escola Paulista de Direito Social. Foi Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Campinas - AATC (2008-2010).

Trata a presente homenagem, portanto, de justo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Advogado Trabalhista José Antonio Cremasco, cujas características pessoais sempre marcantes pelo



C.M.V.  
Proc. Nº 3082 / 44  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

desempenho de seu trabalho de forma eficiente, auxiliaram muitas pessoas nesta longa carreira.

Neste momento em que dispõe parte de seu tempo em prol do esclarecimento de dúvidas das pessoas mais humildes, auxiliando na interação entre o profissional capacitado e o munícipe, nada mais propício do que o reconhecimento que ora se pretende realizar.

Assim, apresenta-se este Voto de Louvor, contando com o total apoio dos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis, para a sua aprovação.

Valinhos, aos 25 de agosto de 2014

*Riko*  
*Beconi*

*VEIGA*  
*Léo Godói*  
**LÉO GODOI**  
**VEREADOR**

*Lorrida*  
3